



Os planos de previdência privada alcançaram a marca histórica de R\$ 1 trilhão de patrimônio líquido em 2020. Apenas em dezembro, houve captação líquida de R\$ 9,4 bilhões. Os números, anunciados pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi), indicam um avanço expressivo – de 22,5% em relação ao mesmo mês de 2019 –, que ocorre na esteira de importantes mudanças sociais: a pandemia de Covid-19; a digitalização do acesso bancário; e, a reforma da previdência social, realizada em 2019.

Em meio a este cenário, uma decisão inédita do Superior Tribunal de Justiça (STJ) alterou a “regra do jogo” da previdência privada. Entenda as mudanças causadas pela RESP 1.880.056-SE no artigo em anexo de Darcio Mota, sócio do contencioso especial do Escritório de São Paulo.

Fonte: Pellon & Associados Advocacia, em 28.04.2021